

## Dados do Processo

PROAD : Expediente do Comitê Gestor Regional PJe - TRT6

Expediente criado para trâmite da ata da reunião do Comitê Gestor Regional do PJe do mês de janeiro de 2020.

ffranca - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

fabioa - FABIO ANDRE DE FARIAS

CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE

## Situação Atual do Processo



Pendente de análise para CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE desde 20/04/2020.

---

# Ata da Reunião do Comitê Gestor Regional do PJe-JT da 6a. Região

Data: 31/01/2020

Local: Sala de Sessões das Turmas

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2020, na Sala de Sessões das Turmas, realizou-se a primeira reunião do ano do Comitê Gestor Regional do PJe-JT da 6a. Região. Presentes o Desembargador Coordenador deste Comitê, Dr. Fábio André de Farias; o advogado Fábio Soledade de Queiroz, representante da OAB-PE; Maria Terezinha Pimentel de Souza, representante do Núcleo de Estatística; Márcia Parga, representante do Ministério Público do Trabalho; Luciano José Falcão Lacerda, representando a Corregedoria Regional; os servidores Lucas Aranha Barreto e Flávio Renato Couto de Oliveira, Chefe e integrante da Seção de Atendimento Especializado ao PJe; Ricardo Hermes Linhares Rezende, representante da Escola Judicial; João Adriano Pinheiro de Sousa, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação; Henrique José Lins da Costa, Diretor da 5a. Vara do Trabalho do Recife; Fernanda de França Tenório, representando a Seção de Gestão Negocial dos Sistemas PJe-JT/e-Gestão. Iniciando a reunião, passou-se à apreciação do primeiro item da pauta - "Proad 23953/2019 - Cadastramento de Magistrados no Sistema DEJT". Henrique Lins e Lucas Barreto explicaram que a partir da versão 2.5 do PJe o próprio ato assinado pelo magistrado vai gerar a publicação no DEJT mas para isso é necessário que o magistrado registre suas credenciais (login e senha), procedimento que precisa ser realizado uma única vez no PJe. Adriano informou que a STI já iniciou o cadastramento dos magistrados e desembargadores pelos servidores do Núcleo. Uma vez cadastrados, a STI enviará e-mail aos magistrados e desembargadores para confirmação e alteração de senha. Em prosseguimento, passou-se ao segundo item da reunião - "Proad 16232/2019 - solicitação da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho para formalizar integração com o PJe via MNI". Fernanda informou que o Proad fora encaminhado pela Presidência deste Regional para conhecimento e providências cabíveis. Lucas lembrou que a Prefeitura de Jaboatão também solicitou a integração com o PJe via MNI. Fernanda esclareceu que a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho pergunta o que é necessário para a implementação e se colocou à disposição para uma reunião presencial. Adriano esclarece que numa integração devem ser observadas as cláusulas de segurança e confidencialidade relativamente ao PJe. Após debates e explicações, determinou-se o envio do Proad para a STI para que sejam prestadas as informações técnicas pelo Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação. Prestada a informação, deverá ser enviado o Proad de volta à Presidência. Passou-se à apreciação do terceiro ponto da pauta: "SAOPJE - relatórios com inconsistência relatados no chamado 102040, aberto por Fernando Holmes Cordeiro, Diretor de Secretaria da 1a. Vara do Trabalho de Carpina, e Igor José Bezerra Brasilino, Diretor de Secretaria da 2a. Vara do Trabalho de Recife". Fernanda explicou que tem havido várias solicitações relatando inconsistências no SAOPJE sendo as da pauta, as seguintes: as antecipações de tutela embora julgadas, permanecem pendentes de julgamento no relatório do SAOPJE; as pendências relacionadas às antecipações de tutela, embora o processo seja redistribuído, ficam aparecendo nos relatórios das varas onde o processo não mais se encontra; e, por fim, o relatório das audiências realizadas sem conclusão. Este item

da pauta relaciona-se com a 4a. sugestão de melhoria, enviada por Sérgio Luiz dos Santos Filho, Diretor de Secretaria da 1a. Vara do Trabalho de Igarassu, Assyst R56899: “Gostaria que fosse levado à consideração do Comitê do e-Gestão e da Seção de Gestão Negocial dos Sistemas PJe-JT/e-Gestão a sugestão de que as pendências sejam alocadas para solução pelas Varas onde atualmente corre o processo, a fim de ser feita limpeza estatística”. Henrique Lins ressaltou a importância do acatamento da presente sugestão, pois apesar de redistribuídos os processos, as pendências que lhe são relativas ficam aparecendo nos relatórios das Varas anteriores à redistribuição, pois o processo já está em outra unidade judiciária. Adriano pediu a palavra para pontuar que alguns relatórios do SAOPJE são extraídos da base do e-gestão e o extrator do e-gestão foi atualizado no último dia 21 de janeiro e por consequência os efeitos da atualização somente serão percebidos após a re-geração de todas as remessas, o que somente ocorrerá até o final do mês de fevereiro. Com relação ao relatório de “audiências realizadas sem conclusão” verificou-se que é um problema negocial. Constatou-se que não é problema do SAOPJE, mas sim decorre do procedimento adotado por algumas Varas em, ao encerrar as audiências, não designar uma nova data para continuação ou encerramento das audiências ou para proferir sentença. O SAOPJE exige que seja designada data para próxima audiência. Caso contrário, ficarão aparecendo nos relatórios do SAOPJE. Dr. Fábio Farias pediu a palavra para dar encaminhamento à reunião. Quanto à sugestão de melhoria enviada por Sérgio Luiz dos Santos Filho, foi aprovada como defeito, devendo ser aberta uma issue de defeito. Quanto ao item 3 da pauta administrativa, deverá ser feita uma consulta para saber se os relatórios são extraídos da base do e-gestão. Por fim, quanto ao relatório de audiências sem conclusão, Dr. Fábio sugeriu que a Corregedoria emita um normativo orientando os magistrados a sempre designar uma data para continuação das audiências ou para proferir sentença, evitando-se deixar em aberto, com a finalidade de não gerar pendências estatísticas. E, por fim, para o caso dos processos que estão aparecendo no relatório de audiências em aberto mas as audiências já foram realizadas, efetuar uma consulta ao Regional da Paraíba, que é o Tribunal que desenvolveu o SAOPJE, perguntando-lhes se existe uma solução de contorno e abrir uma sugestão de melhoria, caso não haja o contorno.

**Prosseguindo os trabalhos, passou-se à apreciação das sugestões de melhoria.** A primeira delas enviada por Paulo Henrique Loureiro Pinheiro, servidor da 2a. Vara do Trabalho de Palmares: *“visualização da data do trânsito em julgado. Na tela principal de cada processo, na segunda linha em azul claro, onde constam os itens ‘valor da causa’, ‘audiência (data)’, ‘distribuído (data)’ e ‘autuado (data)’, adicionar o item ‘trânsito em julgado (data)’, de forma que quando a data de trânsito em julgado for lançada nos autos, essa informação venha automaticamente para este item/link, fazendo com que a facilidade da visualização desta data proporcione uma maior agilidade quando da elaboração de vários procedimentos processuais no PJe”*. Lucas Barreto explicou aos demais do que se trata a sugestão de melhoria. Após os debates, o Comitê decidiu por **não aprovar a sugestão de melhoria** considerando que a informação/movimento é de fácil localização na timeline do processo e, ainda, a concepção de um processo eletrônico sem poluição visual.

**Passou-se à apreciação da segunda sugestão de melhoria, enviada pelo Diretor da 1a. Vara do Trabalho de Igarassu, Sérgio Luiz dos Santos Filho (Assyst R56991):** *“Gostaria de sugerir que na tela de retificação de endereço da parte do processo, seja apresentado na primeira linha do quadro de endereços aquele atualmente selecionado para uso no processo, facilitando a identificação do endereço vigente no processo para aquela parte”*.

Lucas explicou que abrindo o “Resumo do Processo” já existe o endereço vigente da parte. Ou seja, a atual versão do PJe já traz o endereço válido no processo. **O Comitê deliberou, então, que se entrasse em contato com o servidor explicando a possibilidade que atualmente existe no PJe e fosse esclarecida a sugestão de melhoria.** Em prosseguimento Flávio solicitou a palavra para informar, quanto à sugestão anterior, que já existe chip que informa que já há o trânsito em julgado e esse chip só sai com o início da liquidação, da execução ou quando o processo é arquivado em definitivo. Henrique Lins aventou a possibilidade de a sugestão referir-se, mesmo, à data em que houve o trânsito em julgado. **A terceira sugestão de melhoria foi enviada pela Oficiala de Justiça Dayse das Graças Pereira da Silva Mendes, através do Assyst R57017: “Solicito que seja inserido o número de página dos mandados”.** Henrique Lins informou que ao imprimir o mandado sai o documento completo. **Após debates, ante às dúvidas surgidas, o Comitê deliberou por conversar com a oficiala de justiça e pedir-lhe esclarecimentos/detalhes sobre a sua sugestão de melhoria.** Foram apreciadas todas as sugestões de melhoria. Adriano solicitou autorização para interrupção no PJe no dia 01/02/2020, sábado, para efetuar correções no PJe. A interrupção foi deferida, devendo ser colocado aviso no sítio eletrônico do Regional. Em prosseguimento, o servidor Ricardo Hermes, representando a Escola Judicial, informou o calendário de cursos previsto para capacitação dos servidores. O 1o. Grau será contemplado com cursos presenciais e web conferências, enquanto que o 2o. Grau terá curso presencial. Adriano ainda prestou informações sobre a instalação do Escritório Digital e solicitou a parceria da OAB na homologação do Escritório. O advogado Fábio Queiroz colocou-se à disposição para trabalhar juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e opinou por ser trabalhada a plataforma. Adriano esclareceu que após a instalação da nova versão do PJe, a 2.5.1, aproximadamente a partir do mês de março, entrará em contato com a OAB para essa finalidade. Encerradas as deliberações, ficou designada a próxima reunião para o dia 05 de março de 2020, às 14:00 horas, na Sala de Sessões das Turmas. Por fim, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Desembargador Coordenador deste Comitê.

**Des. Fábio André de Farias**  
**Desembargador Coordenador do Comitê Gestor do PJe-JT da Sexta Região**

## Histórico de Eventos

20/04/2020 16:17



Encaminhamento de CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE para CGRPJE -  
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE feito por fabioa - FABIO ANDRE DE FARIAS  
Motivo: Encaminhamento Automático  
Pendente de análise.

---

## Observações